



COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.
À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0901.01/2015 A SER REALIZADA NO DIA 23/01/2015.

A EMPRESA ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.310.524/0001-53, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. SÉRVULO JOSÉ DE CARVALHO MÜLLER, PORTADOR DE IDENTIDADE Nº 90001019100 SSP-CE, VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA, COM FUCRO NA LEI Nº 8.666/93 E SEUS ARTIGOS, NA LEI Nº 5.194/66 E RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, CONFEA/CREA, E PORTARIA Nº 088, DE 08 DE JULHO DE 1987 (INMETRO), APRESENTAR:

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE Nº 0901.01/2015 DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, A SE REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 23/01/2015.

I- DOS FATOS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ESTA PROMOVENDO LICITAÇÃO DO TIPO PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA "ESPECIALIZADA" NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

O REFERIDO EDITAL, PAGINA 05, ITEM III (A)- RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, PEDE QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA REALIZE VISTORIA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM CONSERTADOS.

A IMPUGNANTE POSSUI INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME, MAIS O EDITAL NO ITEM III. (RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) NÃO PEDE CLARAMENTE REGISTRO NA EMPRESA VENCEDORA JUNTO AO CREA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA, TAMBÉM NÃO PEDE CERTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA JUNTO AO IPEN (INMETRO) PARA OS ITENS A SEREM REPARADOS DO OBJETO (BALANÇAS E ESFIGMOMANÔMETROS).

TAMBÉM O REFERIDO EDITAL NÃO PEDE COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO UM ENGENHEIRO MECÂNICO, ÚNICO DETENTOR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CONserto DE EQUIPAMENTOS TÉCNICAMENTE CHAMADOS DE VASOS SOB PRESSÃO (COMPRESSORES E AUTOCLAVES).



COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



II- DAS RAZÕES QUE JUSTIFICAM A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

O PROCESSO LICITATÓRIO É PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS, "CONTRATAÇÃO DE MELHOR TÉCNICA E PREÇO", MAIS NO ITEM III DO EDITAL (RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), O EDITAL DESCUMPRE A LEI Nº 5.194/66 E RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 E PORTARIA Nº 088 DE 08 DE JULHO DE 1987 (INMETRO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, NÃO PEDE COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO UM ENGENHEIRO MECÂNICO PARA A ATIVIDADE EM QUESTÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973- CONFEA-CREA, PARA OS ITENS QUE TENHAM "AUTOCLAVES E COMPRESSORES", POIS OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS TECNICAMENTE CHAMADOS DE VASOS SOB PRESSÃO.

TAMBÉM NO ITEM REFERENTE A **BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS E ESFIGMOMANÔMETROS** DO REFERIDO EDITAL, ERA PARA SER EXIGIDO REGISTRO DA EMPRESA VENCEDORA JUNTO AO IPEM-INMETRO, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 088, DE 08 DE JULHO DE 1987, ART 1º, § 2º, "QUALQUER CONSERTO OU MANUTENÇÃO DE MEDIDAS MATERIALIZADAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR, SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADO POR TÉCNICO CADASTRADO NO ORGÃO METROLÓGICO.

FAZENDO REFERÊNCIA AO EXPOSTO , O EDITAL DE Nº039/BAFZ/2013 (BASE AEREA DE FORTALEZA) CUMPRINDO A LEI, FAZ TODAS ESSAS EXIGÊNCIAS.

III- DO PEDIDO.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER QUE SEJA ACOLHIDA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E JULGADA PROCEDENTE. NESSES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2015.

ASSISTEC COM. E SERV. DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.310.524/0001-53


Sérgio José de Carvalho Müller
ID: 90001019100 - CPF: 714.408.443-12
Sócio - Administrador